

PLANO DE TRABALHO**INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Número do PT: SES-PRC-2022-00092-DM				
Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ				
CNPJ: 02.927.389/0001-40				
Endereço: RUA COLETA DE MACEDO OLIVEIRA, 1000				
Município: Indiaporã CEP: 15690000				
Telefone: (17) 3842-1101				
E-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
888.419.018-53	JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES	9.641.838	Presidente	casadesaudeindiapora@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
219.727.698-04	33.578.587-6	ELAINE DE PAULA	Auxiliar Administrativo	acsbi.elaine@gmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 2385-X Número: 18092-0
Praça de Pagamento: RUA BRASIL Nº 4490
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

SESPTA2022010114DM

Missão da Instituição:

A missão DA ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ é cumprir os princípios do SUS em toda a sua integralidade os quais são:

UNIVERSALIZAÇÃO: a saúde é um direito de cidadania de todas as pessoas e cabe ao estado assegurar esse direito, sendo que o acesso às ações e serviços deve ser garantido a todas as pessoas, independentemente de sexo, raça, ocupação, ou outras características sociais ou pessoais.

EQUIDADE: o objetivo desse princípio é diminuir desigualdades. Apesar de todas as pessoas possuírem direito aos serviços, as pessoas não são iguais e, por isso, têm necessidades distintas, em outras palavras equidade significa tratar desigualmente os desiguais, investindo mais onde a carência é maior.

INTEGRALIDADE: este princípio considera as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. Para isso, é importante a integração de ações, incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação, juntamente o princípio de integralidade pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

Histórico da Instituição:

A ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ, entidade filantrópica e sem fins lucrativos e de direito privado, em questão trata-se do único hospital do município, fundada em 21/09/1998 inscrita CNPJ 02.927.389/0001-40, inscrita no CRM/SP sob casadesaudeindiapora@gmail.com, telefones (17) 3842-1101 e 3842-1184, situada a Rua Coleta Macedo de Oliveira nº 1000, no Bairro Centro em Indiaporã, Estado de São Paulo, CEP 15.690-000, onde presta assistência para o próprio município e para os municípios vizinhos como Mira Estrela e Guarani D' Oeste.

A distribuição dos 36 leitos é feita da seguinte maneira, 08 leitos para Cirurgia Geral, 06 Clínica Saúde Mental, 18 para Clínica Geral e 04 Para Obstetrícia Clínica. Na Urgência e Emergência possui consultório médico, sala de estabilização, sala de pequena cirurgia e sala de observação, sala de enfermagem e sala de gesso. No âmbito hospitalar conta com 02 salas cirúrgicas, 01 sala de recuperação, 01 sala de pré-parto. Conta também com os seguintes serviços: Laboratório de Exames Análises Clínicas, Raio X, Pronto Socorro 24 horas, atendendo média complexidade em Clínica Médica e Cirúrgica Eletivas, Partos Normais / Cesarianas e Ortopedia, Esterilização de Materiais, Farmácia, Lavanderia, Necrotério.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SESPTA2022010114DM

Objeto: Custeio - Material de consumo Descrição do Objeto: Custeio - Material de Consumo: -Aquisição de Medicamentos - Analgésicos e Antibióticos; - Aquisição de Material Hospitalar - luvas de procedimentos; - Material de Limpeza - Desinfetante Bactericida , Detergente e Hipoclorito.
Objetivo : I - fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; II - estimular a produtividade; III – promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS; IV – contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.
Justificativa: A ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ é referência em atendimento ambulatorial e internação para o próprio município e para cidades vizinhas de Mira Estrela e Guarani D'Oeste, que compreende uma população aproximada de 8.699 habitantes. Esta instituição disponibiliza seus serviços prioritariamente aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Conta com as receitas dos atendimentos públicos e privados, sendo estes insuficientes para manutenção dos serviços prestados pela instituição. Desta maneira, os recursos financeiros disponibilizados para ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ, contribuirão para a melhoria dos serviços médico-hospitalares, proporcionando prestar assistência mais resolutiva, que atenda as demandas da população, promovendo a integração das redes de atenção à saúde.
Local: RUA COLETA MACEDO DE OLIVEIRA, 1000 - CENTRO - SP - CEP 15.690-000

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas: 80% das contas hospitalares apresentadas no mês imediato a alta do paciente Medir a proporção de AIH apresentadas no mês de competência à alta do paciente.
Ações para Alcance: Emitir laudos de internação imediatos a alta do paciente;
Situação Atual: Todas as AIH emitidas por esta entidade, são apresentadas no mês imediato a alta do paciente.
Situação Pretendida: Apresentar igual ou acima de 80% das contas hospitalares no mês imediato ao encerramento da Autorização de internação Hospitalar-AIH.



SESPTA2022010114DM

Indicador: Apresentação das contas hospitalares no mês imediato ao do encerramento da Autorização de Internação Hospitalar - AIH (alta hospitalar) Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH apresentadas com alta no mês de competência. Denominador: Total de AIH apresentadas no mesmo período (x 100) Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 02 pontos, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 01 ponto, menor que 70% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar – SIH

Metas Qualitativas: 25% ou mais das AIH com diagnósticos secundários informados Informar mensalmente o número de Autorização de Internação Hospitalar – AIH, com diagnósticos secundários preenchidos em relação ao total de AIH no mesmo período, discriminados por especialidade. (pediatria, clínica médica e clínica cirúrgica).

Ações para Alcance: Manter os registros atualizados nos prontuários dos usuários internados; Monitorar o preenchimento dos laudos para registro do CID Secundário por especialidades (clínica médica e clínica cirúrgica).

Situação Atual: A equipe realiza registros de Diagnósticos Secundário nas internações hospitalares segundo as especialidades (clínica médica e clínica cirúrgica) em 70%

Situação Pretendida: Registrar a informação de CID secundário acima de 25% nas contas hospitalares apresentadas mensalmente.

Indicador: Classificação Internacioanl de Doenças - CID secundário Forma de cálculo: Numerador: Número de AIH com diagnósticos secundários no período. Denominador: total de AIH no período. (x 100) Pontuação: Pediatria maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Médica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00, Clínica Cirúrgica Cirurgica maior ou igual a 25% igual a 01 ou menor que 25% igual a 00. Fonte de Dados: Sistema de Informações Hospitalares - SIH

Metas Qualitativas: Atingir satisfação de usuários de ao menos 80%, cumprindo a amostra válida definida pelo PSAT. Identificar o nível de satisfação do usuário.

Ações para Alcance: Ingressar a Entidade no PSAT. Sensibilizar os profissionais para realizar as ações em tempo oportuno e humanizadas. Facilitar o acesso aos serviços ofertados à população.

Situação Atual: Essa Entidade não é participante do PSAT.

Situação Pretendida: Ingressar no PSAT e atingir 80% de satisfação dos usuários, conforme amostra válida definida pelo Programa.

Indicador: Pesquisa de Satisfação - PSat Forma de cálculo: Extração do resultado do sistema de Pesquisa de Satisfação - Psat da SES/SP Pontuação: maior ou igual a 80% igual a 2, menor que 80% e maior ou igual a 70% igual a 1, menor que 70% igual a 0, se menor que a amostra mínima igual 0. Fonte de dados: Sistema Psat SES/SP

Metas Quantitativas: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

Ações para Alcance: - Monitorar a realização pactuados; - Ampliar as ações para promover a interação e integração na Rede de Atenção à Saúde.

Situação Atual: Produção hospitalar contratada com o gestor no ano



AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	84	0
Obstétricos	0	0
Clínico	264	0
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	0	0
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0

Situação Pretendida: 95% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção hospitalar contratada.

AIH CONTRATADAS NO ANO	CONTRATADO Média Complexidade Físico	CONTRATADO Alta Complexidade Físico
Cirúrgico	80	0
Obstétricos	0	0
Clínico	251	0
Crônicos	0	0
Psiquiatria	0	0
Pneumologia Sanitária (Tisiologia)	0	0
Pediátricos	0	0
Reabilitação	0	0
Leito Dia / Cirúrgicos	0	0
Leito Dia / Aids	0	0
Leito Dia / Fibrose Cística	0	0
Leito Dia / Geriatria	0	0
Leito Dia / Saúde Mental	0	0
Saude Mental	0	0



Indicador: Alcance da produção hospitalar em relação ao contratado (Produção física aprovada em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Regras de Pontuação: maior ou igual a 95% igual a 03 pontos, menor que 95% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% igual a 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Hospitalar - SIH / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

Metas Quantitativas: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.

Ações para Alcance: - Monitorar a realização pactuados; - Ampliar as ações para promover a interação e integração na Rede de Atenção à Saúde.

Situação Atual: Produção ambulatorial contratada com o gestor no ano

CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS CONTRATADOS NO ANO	CONTRATADO
01	Coleta de material	0
02	Diagnóstico em laboratório clínico	14496
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	0
04-01	SADT - Mamografia	0
04-02	SADT - RX	1344
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	0
04-05	SADT - Tomografia	0
04-06	SADT - Ressonância Magnética	0
04-07	SADT - Medicina Nuclear	0
04-08	SADT - Endoscopia	0
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	84
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	5976
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	24
11-01	RT	0
11-02	QT	0



12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	0
15	Pequenas cirurgias	0
16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	0
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	0
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	0
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	0
18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	0
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Situação Pretendida: 90% dos agrupamentos com alcance de 95% ou mais do produzido em relação ao contratado
Medir a proporção de alcance da produção ambulatorial contratada.



CÓDIGO AGRUPAMENTO	AGRUPAMENTOS	PRODUÇÃO APROVADA NO ANO
01	Coleta de material	0
02	Diagnóstico em laboratório clínico	13771
03	Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	0
04-01	SADT - Mamografia	0
04-02	SADT - RX	1277
04-03	SADT - Radiologia (outros)	0
04-04	SADT - Ultrassonografia	0
04-05	SADT - Tomografia	0
04-06	SADT - Ressonância Magnética	0
04-07	SADT - Medicina Nuclear	0
04-08	SADT - Endoscopia	0
04-09	SADT - Radiologia intervencionista	0
05	Diagnósticos em especialidades	80
06-01	Hematologia e Hemoterapia - diag e proced espec	0
06-02	Hemoterapia	0
07	Diagnóstico por teste rápido	0
08	Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	5677
09	Fisioterapia	0
10	Tratamentos clínicos (outros)	23
11-01	RT	0
11-02	QT	0
12-01	TRS – DPI	0
12-02	TRS – HD	0
12-03	TRS – DPA	0
12-04	TRS – Outros	0
12-05	TRS - Catéter/Fístula	0
12-06	TRS - OPM	0
13	Trat odontológicos	0
14-01	Litotripsia	0
14-02	Terapias especializadas (outros)	0
15	Pequenas cirurgias	0



16-01	Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	0
16-02	Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0
16-03	Cirurgia do aparelho da visão	0
16-04	Cirurgia do aparelho circulatório	0
16-05	Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	0
16-06	Cirurgia do sistema osteomuscular	0
16-07	Cirurgia do aparelho geniturinário	0
16-08	Cirurgia de mama	0
16-09	Cirurgia obstétrica	0
16-10	Cirurgia torácica	0
16-11	Cirurgia reparadora	0
16-12	Cirurgia bucomaxilofacial	0
16-13	Cirurgias (outras)	0
17	Anestesiologia	0
18-01	TX - Coletas e exames	0
18-02	TX - Ações relacionadas	0
18-03	TX - Processamento de tecidos	0
18-04	TX – Transplante	0
18-05	TX – Acompanhamento	0
18-06	TX – OPM	0
19	OPM	0

Indicador: Alcance da produção ambulatorial em relação ao contratado (Fatura em relação a Ficha de Programação Orçamentária - FPO) Forma de cálculo: Numerador: Número de agrupamentos com alcance de 95% ou mais. Denominador: Número de agrupamentos com procedimentos contratados (x 100) "Agrupamento" conforme consta no Manual de orientações técnicas - Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar. Disponível no site da SES-SP. Pontuação: maior ou igual a 90% igual a 03 pontos, menor que 90% e maior ou igual a 85% igual a 02 pontos, menor que 85% = 00 pontos. Fonte de Dados: Sistema de Informação Ambulatorial - SIA / Fichas de Programação Orçamentária e Financeira (FPO)

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	Cotação de preços	30	Realizar as cotações de preços mensalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio



Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
2	Análise e escolha do fornecedor	30	Analisar as cotações e realizar a escolha do fornecedor mensalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
3	Pagamento dos fornecedores	30	Realizar o pagamento dos fornecedores mensalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	DIPIRONA 500 MG/ML MEROPENEM 1GR	0,00	0	R\$ 19.308,57	33,69
2	Custeio - Material de consumo	LUVAS DE PROCEDIMENTOS	0,00	0	R\$ 18.950,40	33,06
3	Custeio - Material de consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0	R\$ 1.310,40	2,29
4	Custeio - Material de consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0	R\$ 3.753,75	6,55
5	Custeio - Material de consumo	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	0	R\$ 13.996,80	24,42

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
2	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
3	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
4	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
5	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
6	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
7	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
8	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
9	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
10	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33



SESPTA2022010114DM

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
11	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
12	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
13	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
14	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
15	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
16	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
17	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
18	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
19	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
20	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
21	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
22	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
23	2.388,33	4,17	0,00	0,00	2.388,33	4,17	2.388,33
24	2.388,33	4,18	0,00	0,00	2.388,33	4,18	2.388,33
Valor Total	57.319,92	100,00	0,00	0,00	57.319,92	100,00	57.319,92

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
219.727.698-04	ELAINE DE PAULA	33.578.587-6	Auxiliar Administrativo	acsbi.elaine@gmail.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



SESPTA2022010114DM

Indiaporã, 14 de Julho de 2022

JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Gestor Entidade
ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

SILVIA ELISABETH FORTI STORTI
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 14/07/2022 às 16:21:55
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 14/07/2022 às 09:53:06
Assinado com senha por: SILVIA ELISABETH FORTI STORTI - 13/07/2022 às 16:20:38
Assinado com senha por: JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES - 13/07/2022 às 15:30:14
Documento N°: 050236A1539722 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1539722>



SESPTA2022010114DM